

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	7
LEIS MUNICIPAIS	8
OUTROS DOCUMENTOS	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 4/2024 AO CONTRATO N.º 114/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 - PROCESSO Nº 155/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel localizado na Praça Coronel Amazonas, nº 26, salas nº 03, 04 e 05, Centro, União da Vitória – PR, com área de 221 m², e locação do imóvel localizado na Rua Almirante Barroso, nº 245, Casa, Centro, União da Vitória – PR, com área de 184 m².

CONTRATADO: DAL BO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ Nº 46.792.574/0001-40.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 114/2022 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 12/07/2024 e a terminar em 11/08/2024.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 114/2022, para a prorrogação de 30 (trinta) dias, o valor total de R\$ 10.150,73 (Dez mil cento e cinquenta reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62°, § 3°, Inciso "I" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2024. Bachir Abbas Prefeito

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

5º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO Nº 36/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 - PROCESSO 10/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Executar o Término da Construção da ESCOLA DE CAMPO DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.

CONTRATADO: <u>EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI</u> – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 173/2024 Seplan), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 5ª Termo de Contrato nº 36/2023 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 15/07/2024 e a terminar em 14/08/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de julho de 2024. Bachir Abbas Prefeito

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2020 (5873) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020 - PROCESSO Nº 72/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de consultoria externa para serviço de elaboração/revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e de serviço de elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR – CNPJ nº 78.350.188/0001-95.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Memorando nº 029/2024), o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 15/07/2024 e a terminar em 11/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato nº 113/2020 (5873) e Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de julho de 2024. Bachir Abbas Prefeito

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

ATOS OFICIAIS DECRETOS

DECRETO Nº 346/2024

RETIFICA O NÚMERO DA MATRICULA DO IMÓVEL DECLATADO DE UTILIDADE PÚBLICA.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICA o DECRETO 165/2024, a fim de que passe a constar o imóvel matrícula nº 27.767, declarado como Utilidade Pública, Área Prioritária para Fins de Loteamento Urbano nos termos do inciso VIII, Letra b, do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal, o imóvel a seguir descrito:

a) Matrícula 27767, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, com área total de 176.629,57m2, de propriedade de Nelson Padovani & Cia Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 03.357017/0001-99 - um terreno urbano situado no lugar denominado Encruzilhada, na Fazenda Passo do Iguaçu, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: a poligonal tem início no ponto OPP, segue com o azimute de 69°49'11" e percorre 91,96 metros, que faz divisa com a Avenida Paula Freitas, até o ponto 01, segue com o Azimute de 69°06'47" e percorre 42,19 metros, que faz divisa com a Avenida Paula Freitas até o ponto 02, segue com o Azimute de 63°11'47" e percorre 53,81 metros, que faz divisa com a Avenida Paula Freitas até o ponto 03, segue com o Azimute de 38°54'30" e percorre 83,30 metros que faz divisa com a Avenida Paula Freitas, até o ponto 04, segue com o azimute 37°17'01" e percorre 163,57 metros que faz divisa com a Avenida Paula Freitas até o ponto 05, segue com o Azimute de 140°44'30" e percorre 486,20 metros que faz divisa com Osvaldo Moecke e Ana Beatriz Moecke – matrícula nº 15.445, e Roberto Moecke e Rosa Muller Moecke – matrícula nº 24.371, até o ponto 06, segue com o azimute de 237°15'29", que faz divisa com a Rua João Antonio de Farias, até o ponto 07, segue com azimute de 274°27'13" e percorre 216,07 metros que faz divisa com a rua Gonçalves de Andrade, até o ponto 08, segue com azimute de 314°15'36" e percorre 219,14 metros, que faz divisa com Tifany kostiw – matrícula nº 26.240, Alcindo kostiw e Maria Judite do Amaral Quaresma Kostiw - matrícula nº 26.239 e Alceni Aparecida Kostiw Cândido e Sidnei Pereira Cândido -

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

matrícula nº 26.238, até o ponto 09, segue com azimute de 318°41'41" e percorre 60,50 metros que faz divisa com terreno de Espólio de José de Souza Cordeiro e Madalena Cordeiro – transcrição nº 8.423, até o ponto 10, segue com o azimute de 5°07'22" e percorre 39,49 metros que faz divisa com a Rua Orlando Savi Sobrinho, até o ponto OPP.

Art. 2° A referida área destina-se à CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO E INTERVENÇÃO E OBRAS COM A FINALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO COM ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO, NO LUGAR DENOMINADO ENCRUZILHADA, NA FAZENDA PASSO DO IGUAÇU.

Art. 3º Fica Decretado, ainda, INTERESSE SOCIAL PARA FINS HABITACIONAL, na área acima descrita, somente onde a Lei Municipal autoriza o PARCELAMENTO DO SOLO.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2024.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal LINDAMIR DE FATIMA VARELA Secretária Municipal de Administração



Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCIV

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração